DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Decreto Legislativo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.630, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

- Retifica a Portaria nº 10.622/2022.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - RETIFICAR a Portaria nº 10.622/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Severínia em 18/02/2022, para ficar constando corretamente como sendo:

PORTARIA Nº 10.622, DE 16 DE fevereiro DE 2022.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, *Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;*

Contrata; *a partir desta data, em caráter temporário,* ***MATHEUS SILVINO DE SOUZA,*** *RG. 60.633.025-9****,*** *para exercer o cargo de* ***BRAÇAL****, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 02/2021, aprovado em 11º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.*

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 16 de fevereiro de 2.022.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 23 de fevereiro de 2.022.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.631, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **SELMA DA SILVA MENDES, RG. 28.891.644-1 SSP/SP,** no cargo de **BRAÇAL** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **01/06/2014 à 31/05/2019** para gozo no período de **14/02/2022 à 15/03/2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 23 de fevereiro de 2.022.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.632, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **JOVINA PIRES MOREIRA, RG. 26.347.543-8 SSP/SP,** no cargo de **SERVENTE** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **03/01/2011 à 02/01/2016** para gozo no período de **24/03/2022 à 22/04/2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 23 de fevereiro de 2.022.

_____

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e

publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.633, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal para ESF (Estratégia Saúde da Família), em Regime de CLT.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário, **ISABELLA CAMACHO DE DOMINGOS,** RG. 40.258.165-9**,** para exercer o cargo de **MÉDICO DO ESF,** criado pela Lei nº 2.342, de 21 de maio de 2018, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo nº 03/2021, aprovada em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados de acordo com § 1º, Inciso I do Artigo 2º, da Lei nº 2.342 de 21 de maio de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de março de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.634, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal para ESF (Estratégia Saúde da Família), em Regime de CLT.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário, **ANDRÉ RICARDO PIGNATARI,** RG. 25.376.240-6**,** para exercer o cargo de **MÉDICO DO ESF,** criado pela Lei nº 2.342, de 21 de maio de 2018, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 03/2021, aprovado em 2º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados de acordo com § 1º, Inciso I do Artigo 2º, da Lei nº 2.342 de 21 de maio de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de março de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.635, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal para ESF (Estratégia Saúde da Família), em Regime de CLT.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário, **MATHEUS FARANE PEREIRA,** RG. 32.616.163-6**,** para exercer o cargo de **MÉDICO DO ESF,** criado pela Lei nº 2.342, de 21 de maio de 2018, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo nº 03/2021, aprovado em 3º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados de acordo com § 1º, Inciso I do Artigo 2º, da Lei nº 2.342 de 21 de maio de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de março de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – CNPJ: 46.596.235/0001-99

CONTRATADA: FABIANO DELA MARTA - GAS
CNPJ: 43.878.000/0001-00
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS P13 e P45
DOS PREÇOS: O Valor Global deste contrato é de R$ 348.714,00 (Trezentos e quarenta e oitenta mil, setecentos e quatorze reais).
VIGÊNCIA: 25/02/2022 a 24/02/2023
GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 014/2022.

· Dispõe sobre a concessão de ***TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE SEVERÍNIA*** *ao senhor farmacêutico e empresário* ***LUIZ CARLOS ALVES BITENCOURT****.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO-LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido Título de Cidadão Benemérito de Severínia ao senhor ***LUIZ CARLOS ALVES BITENCOURT***, farmacêutico bioquímico e empresário, pelos relevantes serviços prestados em prol do nosso município na área da saúde, tendo fundado a "*DROGARIAS SHALOM"* no ano de 2000, o que lhe concedeu o apelido carinhoso de ***LUIZINHO DA SHALOM***, atualmente gerando 65 (sessenta e cinco) empregos diretos e indiretos.

ARTIGO 2º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, 03 de março de 2022.

JOÃO CARLOS JORGE
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia e publicado no Diário Oficial do Município, em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA
Secretária

.....

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 015/2022.

· Dispõe sobre a concessão de ***TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE SEVERÍNIA*** *ao senhor* ***JOSÉ INÁCIO DEL´ARCO****.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO-LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido Título de Cidadão Benemérito de Severínia ao senhor ***JOSÉ INÁCIO DEL´ARCO***, cirurgião dentista, pelos relevantes serviços prestados em prol do nosso município ao longo de uma carreira exemplar em mais de 35 anos, atendendo grande parte da população nos consultórios das escolas de nossa cidade, tendo servido de inspiração para vários outros munícipes a seguirem a mesma profissão pelo amor e maestria com que desempenhou suas funções.

ARTIGO 2º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, 03 de março de 2022.

JOÃO CARLOS JORGE
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia e publicado no Diário Oficial do Município, em data supra.

JULIANA CRISTINA DUTRA
Secretária

.....